



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 6/2022

Local: Ambiente Virtual

Data: 22.02.2022

Horário: 13:00 às 15:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (Subst.)	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Núcleo de Gestão Estratégica	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	NES
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Seção de Assistência Médica e Odontológica	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SAMED
Coordenadoria de Apoio Administrativo	CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS	COAPA
Ouvidoria Regional Eleitoral	REGINA CÉLIA CARVALHO CAMPOS	OUVIR

Pauta:

1. PAD 22130/2020 - Criação do Arquivo Central no PAD – transferência de processos inacessíveis aos usuários para triagem ou guarda

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadoria de Apoio Administrativo apresentou a proposta constante no PAD nº 22.130/2020 para criação da Comissão de Avaliação de Documentos Digitais (CADD) com vistas à análise e triagem da massa documental no sistema PAD, em apoio à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Por fim, sugeriu que, em virtude do volume reduzido de processos, os trabalhos fossem iniciados nas unidades da Secretaria de Controle Interno e Auditoria numa abordagem de projeto-piloto. Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pelo acolhimento da proposta de criação da Comissão de Avaliação de Documentos Digitais (CADD) sem ressalvas.	COAPA	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/02/2022 14:39:39

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

2. Preparativos para Eleições 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Coordenaria de Eleições (COELE) expôs a situação atualizada do Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições (SIMPLES), apontando a existência de 21 atividades que requerem atenção das unidades executoras. Comunicou que a COELE acionará as unidades com pendências para promover as devidas atualizações.</p> <p>Deu-se ciência do PAD nº 3152/2022, no qual a Seção de Administração de Urnas Eletrônicas (URNAS) sugere a disponibilização de escolta policial aos veículos destinados ao recolhimento de urnas eletrônicas no Dia da Eleição.</p> <p>Foram apresentados os critérios estabelecidos para uniformização de terceirizados e convocados para o próximo pleito, enfatizando-se que o Termo de Referência dos motoristas exigirá o uso de uniforme e crachá, além da assinatura de declaração para não utilização de cores alusivas a campanhas eleitorais. Adicionalmente, sugeriu-se a adoção do mesmo modelo de declaração para os demais contratos de terceirização do pleito em tratamento pelo Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização (NCT).</p> <p>A COELE comunicou que o resultado da consulta realizada no PAD nº 2845/2022 indica que os salões do júri precisarão ser utilizados para o armazenamento de urnas eletrônicas em 35 locais, reforçando a necessidade da Administração recomendar a não utilização desses espaços para julgamentos com júri no período de agosto a novembro deste ano.</p> <p>Comunicou-se que a mudança do Centro de Armazenamento de Urnas para a Nova Sede Administrativa será postergada para o mês de abril com impacto no armazenamento das Zonas Eleitorais de Caucaia, visto que o novo prédio é significativamente mais distante do fórum eleitoral. Adicionalmente, informou-se o rol de pendências nas soluções de armazenamento em outros 13 municípios (Maranguape, Jaguaribe, Quixeramobim, Icó, Barbalha, Morada Nova, Pacajus, Solonópole, Pacatuba, Araripe, Caririaçu, Horizonte e Maracanaú) que precisam ser tratadas pela Administração.</p>		
<p>A COELE apontou a situação dos PADs de preparação para o mutirão de Final de Alistamento: 19.583/2021, 19.952/2021 e 1042/2022. A COATE reportou que a Secretaria de Turismo liberou um espaço alternativo no Centro de Eventos do Ceará (CEC), pois ainda está em curso o mutirão de imunização contra COVID-19, o que demandaria ajustes no leiaute do fluxo de atendimento elaborado pela equipe técnica de arquitetura e engenharia. A SAD enfatizou que as licitações da infraestrutura do evento estavam com atraso e que eventuais mudanças precisariam ser promovidas imediatamente. Com isso, restou agendada uma reunião para 9h do dia 23/02 com participação das unidades envolvidas (SAD, COATE, DIGER, STI e SAREN) para definir o leiaute a ser utilizado nos processos licitatórios. Quanto ao cronograma, ficou decidido que o atendimento ao público externo será realizado de 25/04 a 04/05, e que a montagem da infraestrutura será realizada na semana anterior, de 18/04 a 22/04 (exceto o feriado do dia 21/04).</p> <p>Por fim, a Coordenadora de Eleições registrou que não houve nenhum progresso no pagamento dos vales postais para os convocados das Eleições Suplementares de 2021.</p> <p>Deliberações: O Comitê Estratégico (COE) tomou ciência dos relevantes tópicos apontados pela Coordenadoria de Eleições. Especificamente, quanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ao PAD nº 3152/2022 (Escolta para roteiros de recolhimento), o COE deliberou pelo encaminhamento à Comissão Permanente de Segurança (CPS) para análise; ao PAD nº 2845/2022 (Consulta às zonas eleitorais do interior sobre os locais de armazenamento urnas para as eleições 2022), o COE deliberou pelo encaminhamento à Corregedoria para que seja recomendado aos juízes dos locais indicados a não utilização dos salões do júri no período de agosto a novembro. 	COELE	Imediato

3. PAD 19809/2021 - Repositório de Mulheres Juristas – Definição da unidade competente para criação do Repositório

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE deu ciência da Resolução CNJ nº 418 de 20/09/2021, que alterou a Resolução CNJ nº 255/2018 (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário) para estabelecer o repositório online para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pela definição da Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM) como unidade responsável pela gestão do repositório online do Tribunal com suporte da Comissão de Participação Feminina (CPFem). A COEJE providenciará a proposta para incorporar a atribuição em ato normativo.</p>	COEJE	Imediato

4. PAD 3116/2022 - GT Mesários Eleições 2022 – Informações sobre a criação do GT e definição das unidades integrantes

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE apontou a necessidade da reestruturação de grupo de trabalho para atuar junto à temática dos mesários. A COELE argumentou que a comissão gestora do Programa de Valorização do Mesário, instituído pela Res. TRE-CE nº 337/2007, já tinha as atribuições compatíveis com a demanda e poderia ter sua composição atualizada.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pela atualização da composição da comissão gestora do Programa de Valorização do Mesário de forma a viabilizar a participação de “representantes” das unidades envolvidas, incluindo-se um da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza e dois dos cartórios eleitorais. A COEJE providenciará a proposta para incorporar a nova composição em ato normativo.</p>	COEJE	Imediato

5. Plano Nacional de Capacitação TSE – informações iniciais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE comunicou a iniciativa centralizadora do Tribunal Superior Eleitoral em criar o Plano Nacional de Capacitação para magistrados e servidores da Justiça Eleitoral para as Eleições 2022, com as seguintes matrizes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desinformação e Segurança da urna eletrônica; Registro de candidatura, elegibilidade e ações eleitorais; Propaganda eleitoral; Participação de grupos minorizados no processo eleitoral; Prestação de contas. <p>Foi explicado que as oficinas em EAD, formatadas a partir desse Plano Nacional, seriam replicadas a partir de maio/junho, com a recomendação para os TREs contratarem tutores de conteúdo.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico tomou ciência do Plano Nacional de Capacitação, nos termos apresentados pela COEJE.</p>	COEJE	-

6. Agenda EJE – março 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COEJE apresentou a agenda de eventos da Escola Judiciária Eleitoral para o mês de março/2022.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico tomou ciência da agenda nos termos apresentados pela COEJE.</p>	COEJE	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/02/2022 14:39:39

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

5. Retorno das atividades presenciais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED) apresentou o 2º Informe Epidemiológico, apontando a preocupação com a possibilidade do aumento de casos de COVID-19 após o Carnaval. Relembrou-se o aumento exponencial de casos registrados no mês de janeiro, após o retorno do recesso.</p> <p>Os gestores, de forma geral, manifestaram-se pelo retorno das atividades presenciais com segurança. A Ouvidoria mencionou que já existem atividades do projeto “TRE em Movimento” programadas a partir de 14 de março.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou por propor à Presidência/Corregedoria o retorno das atividades presenciais, a partir do dia 14 de março, em todas as unidades administrativas e judiciárias com a força de trabalho mínima de 50%, condicionada ao não agravamento da pandemia no Estado do Ceará. A SGP providenciará a minuta para incorporar a propositura em ato normativo.</p>	SGP	Imediato

6. PAD 2485/2022 - Apuração da Certificação Vacinal

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SGP apresentou sinteticamente o levantamento realizado de apresentação do Certificado de Vacinação pelos servidores em observância ao disposto na Portaria Conjunta TRE-CE nº 21/2021, indicando que 11,17% dos servidores não apresentaram a documentação exigida.</p> <p>Argumentou-se que as 114 pendências identificadas poderiam ser decorrentes de eventuais falhas de comunicação.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pela realização de uma busca ativa para sanear as pendências no âmbito de cada área. A DIGER abrirá um trâmite colaborativo com os membros do COE para assegurar o cumprimento da apuração da certificação vacinal prevista na Portaria Conjunta TRE-CE nº 21/2021.</p>	DIGER	Imediato

7. PAD 3134/2022 - Prêmio CNJ ao Grupo Revisor do Código-fonte

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG, em cumprimento ao disposto no PAD nº 3.134/2022, deu ciência da publicação da Portaria CNJ nº 45/2022, que institui o regulamento do Prêmio CNJ ao Grupo Revisor de Códigos para o ano corrente, destacando os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de avaliação: 18/10/2021 e 30/4/2022 • Entrega da planilha comprobatória: 1º /5/2022 até 10/5/2022 • Coordenação: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (DTI/CNJ) • Critérios de participação: devem estar em consonância com a Portaria CNJ no 131/2021 (institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da PDPJ-Br e do PJe). • Eixos Temáticos: Quantitativo; Regularidade; Produtividade; e Superioridade. • Premiação: participação dos dez melhores revisores em um evento de capacitação às expensas do CNJ • Impugnação aos critérios de avaliação: prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria <p>A STI evidenciou que a premiação é direcionada aos servidores e informou que estimulará a participação da equipe técnica que atua na área.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente da iniciativa do Conselho Nacional de Justiça.</p>	-	-

8. PAD 2807/2022 - Relatório da Missão de Observação Eleitoral

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência da publicação do Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral Nacional referente às Eleições Municipais 2020, destacando que o município de Fortaleza foi selecionado na amostra observada pela organização Transparência Brasil. Foram elencados os aspectos administrativos e operacionais/jurisdicionais avaliados no relatório, tendo sido consignado que não foram encontradas quaisquer situações graves que comprometessem a legitimidade do processo eleitoral. Recomendou-se que os gestores de apropriassem do relatório para identificar eventuais oportunidades de melhoria nas suas respectivas áreas de atuação.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente da iniciativa da Transparência Brasil.</p>	-	-

9. PAD 3210/2022 - Atuação das Forças Armadas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência do Ofício-Circular GAB-DG nº 50/2022, oriundo da Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, no qual se solicita a realização de estudos para redução do uso de recursos do Ministério da Defesa na realização de logística de urnas e de pessoas, mantendo a colaboração exclusivamente para os locais onde houver, de fato, dificuldade na implantação da logística própria, bem assim para casos de contingência.</p> <p>A DIGER registrou que oficiará o TSE apenas para informar que o TRE-CE já promove a logística do pleito integralmente com recursos próprios e contratados da iniciativa privada, não mantendo qualquer dependência do Ministério da Defesa.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente da consulta promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral.</p>	-	-

10. PAD 3081/2022 - Vedação ao recebimento e à distribuição de autos de processos judiciais e administrativos em meio físico no TSE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência da Portaria TSE nº 103/2022, que dispõe sobre a vedação ao recebimento e à distribuição de autos de processos judiciais e administrativos em meio físico no Tribunal Superior Eleitoral.</p> <p>A SJU esclareceu que a nova norma do TSE não causa impacto prático ao TRE-CE, visto que a praxe em vigor já contempla a digitalização de autos físicos para remessa ao TSE.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente da norma publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral.</p>		Imediato

11. PAD 3241/2022 – Manual de Digitalização da Justiça Eleitoral

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG deu ciência da publicação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do Manual de Digitalização da Justiça Eleitoral, que trata das orientações e das diretrizes para a digitalização de documentos, constituindo os procedimentos técnicos para a geração de documentos digitais, identificados tecnicamente como representantes digitais confiáveis, autênticos, fidedignos e compreensíveis que representem fielmente o documento original em formato físico.</p> <p>A DIGER apontou a necessidade de dar visibilidade às áreas técnicas envolvidas com a digitalização de documentos.</p>	DIGER	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/02/2022 14:39:39

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Deliberação: O Comitê Estratégico restou ciente do manual produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral e deliberou pela abertura de trâmite colaborativo para assegurar a divulgação em todas as unidades.		

Extra-pauta: Regulamentação do programa de assistência à saúde dos servidores

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Diretor-Geral apontou a necessidade de avaliar o critério de distribuição da dotação orçamentária do Auxílio-Saúde, visto que a metodologia atual considera a quantidade de beneficiários e os respectivos dependentes para fins orçamentários, porém o cálculo do valor de resarcimento considera somente o número de beneficiários (servidores e pensionistas).	SGP	Imediato
Deliberação: A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará proposta para adequação da regulamentação vigente à Res. CNJ nº 294/2019.		

Previsão da próxima RCE: 08/03 às 13h.

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO

DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA

ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES

SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO

STI

IBERÊ COMIN NUNES

SOF

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE

SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

SGP

EDNA FERNANDES SABOIA

COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ

COEJE